



Município de Portalegre

www.cm-portalegre.pt

Câmara Municipal

EDITAL Nº 51/2020

N.º de Registo	21458	Data	24/11/2020	Processo	2020/150.10.701.02/42
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

----- **Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre:** -----

----- Torna público nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Portalegre reunirá **extraordinariamente** no próximo dia **27 de novembro de 2020, pelas 09,30 horas, no edifício dos Paços do Concelho**, para análise dos seguintes assuntos: -----

1. – DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

1.1. - Serviço de Finanças – Contabilidade

Ponto n.º 1.1.1. – Para deliberar - Orçamento 2021 e Mapa de Pessoal. -----

Ponto n.º 1.1.2. – Para deliberar - Grandes Opções do Plano 2021. -----

1.2. - Serviço Contratação Pública

Ponto n.º 1.2.1. – Para deliberar - Apreciação de minuta do contrato Gestão de eficiência energética para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública (SIP) do concelho de Portalegre. -----

2. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

2.1. - SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

Pedido de Informação Prévia

Ponto n.º 2.1.1. – Para deliberar - Informação DOPGU n.º 21366 de 23/11/2020 a propor o envio a reunião de Câmara para efeito de aprovação do pedido de informação prévia, ao abrigo do artigo 16º do RJUE, condicionado à obtenção do parecer favorável da Autoridade de Saúde. -----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt

DI001V01 Pág. 1/2



Município de Portalegre

www.cm-portalegre.pt

Câmara Municipal

O procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a operação urbanística, será o de comunicação prévia (alínea f) do ponto 4 do artigo 4º do RJUE), contudo o requerente tem a possibilidade de opção pelo regime de licenciamento (ponto 6 do artigo 4º do RJUE). O pedido de licenciamento ou a apresentação da comunicação prévia deve ser efetuado no prazo de um ano, após a decisão favorável do pedido de informação prévia. -----

Plano de Pormenor

Ponto n.º 2.1.2. – Para deliberar - interna DOPGU n.º 21449 de 24/11/20202 a informar que o lote 44 definido no plano de pormenor do Bonfim, foi doado pela Câmara à APPACDM, que já submeteu o processo para apreciação, relativo à construção de um edifício destinado a um equipamento residencial da APPACDM, com capacidade para 30 utentes, bem como diversos serviços de apoio ao funcionamento da Instituição. -----

O projeto tem enquadramento em todas as disposições do regulamento do PP do Bonfim, ao nível de parâmetros urbanísticos e do uso (equipamento residencial). Contudo no PP do Bonfim estabelece expressamente para o lote 44 a utilização de “residência de professores”, no quadro de áreas e no ponto 3 do artigo 14º do regulamento. -----

Assim, ao nível do uso e apesar de se tratar também de um equipamento residencial, propõe-se que o PP do Bonfim seja objeto de uma “correção material”, ao abrigo do ponto 1 do artigo 122º do RJIGT (DL 80/2015 de 14/05), para que conste apenas “equipamento/estrutura residencial”. -----

Assim, propõe-se que a Câmara delibere, ao abrigo dos pontos 2 e 3 do artigo 122º do RJIGT, o seguinte: -----

- 1 - A aceitação da presente correção material ao Plano de Pormenor do Bonfim, ao nível à clarificação do uso do lote 44 (equipamento/estrutura residencial); -----
- 2 - O envio à **Assembleia Municipal**; -----
- 3 - A transmissão posterior à CCDRALentejo. -----
- 4 - A publicação no Diário da República e depósito da DGT, da comunicação a emitir pela Câmara Municipal. -----

Portalegre, 24 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] MARIA
ADELAIDE FRANCO LEBREIRO
DE AGUIAR MARQUES TEIXEIRA

Digitally signed by [Assinatura Qualificada]
MÁRIA ADELAIDE FRANCO LEBREIRO DE
AGUIAR MARQUES TEIXEIRA
Date: 2020.11.24 16:49:05 +00:00
Location: Portugal

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*

(*Por competência própria e pelo despacho n.º 15549, de 12 de julho de 2019)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt

DI001V01 Pág. 2/2